



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA**  
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



**PAUTA N.º 35/2017**

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

**MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:**

- **Projeto de Lei n.º 068/2017**, Autoriza o Poder Executivo criar Rubrica.
- **Projeto de Lei n.º 069/2017**, Concede transporte aos integrantes da oficina de gaita do Projeto “Musicalizando Vidas” até o município de Gentil - RS.

**VETOS:** Não há

**MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:**

- **Projeto de Lei n.º 064/2017**, Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio de mútua colaboração com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.
- **Projeto de Lei n.º 065/2017**, Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a celebração de contrato de consórcio público.
- **Projeto de Lei n.º 066/2017**, Autoriza o Poder Executivo Suplementar Verbas.
- **Indicação 009/2017**, Para que o poder executivo analise a possibilidade de realizar a dragagem do Rio Tarimba, no perímetro urbano de Vila Maria.

**MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** Não há

  
**PEDRO AUGUSTO STAIL**  
Presidente

Aprovado (a)  
por ( 7 ) a ( 0 ) votos  
em 25 / 09 / 2017  
